



**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO
CONGRESSO NACIONAL Nº 104, DE 2024**

ATO DECLARATÓRIO

O Primeiro Vice-Presidente, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a **Medida Provisória nº 1.235, de 19 de junho de 2024**, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 689.689.688,00, para o fim que especifica”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 16 de outubro de 2024.

Congresso Nacional, em 29 de outubro de 2024 .

Senador Veneziano Vital do Rêgo
Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal,
no Exercício da Presidência